



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 20 de Setembro de 2018 • Ano • Nº 3342

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria N° 3.885 de 10 de Setembro de 2018** - Dispões sobre revogação da Portaria N° 3.881 de 10 de setembro de 2018.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 3.885 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

**Dispões sobre revogação da Portaria Nº 3.881
de 10 de setembro de 2018.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM) e Lei Complementar nº 09 de 21 de maio de 2004, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 3.881 de 10 de setembro de 2018, que reconhece a Estabilidade Econômica para nível de vencimento mais elevado a servidor(a): **ALESSANDRA ANDRADE DE MOURA, CADASTRO**, cadastro 0636 lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os atos e disposições em contrário a esta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Araci, Bahia, 10 de setembro de 2018.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito de Araci – Bahia